

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 8000
Por seis mezes..... 4000

O CORREIO PAULISTANO— é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados

Subscrevê-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.
Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 10000
Por seis mezes..... 5000

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE 13 DE MARÇO.

(Continuação do discurso do Sr. Dr. Carrão.)

O Sr. NEBIAS:—Pois o partido do nobre deputado, que é tão rico, grande, poderoso, e esclarecido defende-se desta maneira ?

O Sr. CARRÃO:—E por ventura pôde o honrado membro negar que o meu partido tem alguma illustração e riqueza, que pôde ser aproveitada em vantagem do paiz ?

O Sr. NEBIAS:—Não o nego, e é por isso que notei que não fizesse nada.

O Sr. CARRÃO:—Eu estou tratando da accusação que o honrado membro fez, isto é, de não termos empregado, esses grandes meios que a ligã ingleza empregou para fazer triumphar suas idéas em 1846, depois de uma luta tenaz e constante.

UMA VOZ:—E pela imprensa ?

O Sr. CARRÃO:—Senhores, nós não prérgamos sempre pela imprensa essas idéas ?

O Sr. ROSA:—Eu vi alguns contrarios.

O Sr. CARRÃO:—Estou persuadido que o honrado membro não me ha de apresentar um periódico só do partido liberal que prérgasse contra as incompatibilidades.

Talvez que algum periódico extremo, que não é do nosso seio, e que não está no circulo constitucional publicasse algum artigo em sentido contrario; mas nada temos com isto. Acaso posso eu dizer tambem que esse periódico que appareceu e desapareceu logo, a Estrela d'Alva, que prérgando doutrinas absolutistas, anachronicas, era do seio do partido dos honrados membros ? Portanto, se alguém prérgou contra as incompatibilidades não foi de certo do partido liberal.

O honrado membro fallou relativamente aos circulos. E' verdade que a este respeito houve algumas duvidas, acerca da efficacia desta medida; houveram muitos dos meus alliados, que vendo os grandes recursos de que o governo dispunha, entendiam que a idéa dos circulos era uma idéa muito perigosa, que sendo consignada em lei offerencia ao governo muitos mais meios para pensar sobre os diffentes circulos do que sobre a provincia.

Agora eu perguntarei ao honrado membro, a idéa de incompatibilidades era do seu partido ?

O Sr. E. DA FONSECA:—Algumas pessoas a abraçavam.

O Sr. NEBIAS:—E tambem eu não disse, que era exclusivamente do nosso partido.

O Sr. CARRÃO:—Quem apresentou essa idéa ? Quem foi victima de ataques muito violentos se não aquelles que suscitaram semelhante idéa ? Não se procurou argumentar demonstrando que a idéa era anti-constitucional, argumentou-se ad hominem, dizia-se:—vós que professaes esta idéa não tendes illustração para o governo do paiz, e só podeis ter um lugar no governo do paiz quando não puderem ter nelle assento os homens illustres os homens capazes que quereis excluir.—Eis aqui a argumentação que se apresentava; e assim fomos nós combatidos pelos honrados membros ?

O Sr. NEBIAS:—Foram combatidos nesta parte até pelos seus proprios correligionarios, pelos praizeiros.

O Sr. CARRÃO:—O honrado membro está enganado; e se não, peço-lhe que diga qual foi o membro do partido praizeiro que combateu esta idéa.

O Sr. NEBIAS:—A Praia toda a combateu.

O Sr. CARRÃO:—Como a combateu ! Oh ! os factos são de mui pouco tempo !

Sr. presidente, toda a vez que apparece uma idéa grande no seio de um partido é sempre certo que alguns dos seus membros, ou pelos perigos que apresenta a idéa, ou mesmo pela incerteza ainda das convicções, deixam de apoiá-la; mas depois dissolvidas as duvidas a abraçam e a sustentam. E eu direi ao honrado membro, que se essa idéa era de seu partido, ao menos era nas suas crencas uma idéa muito secundaria: era, ou não, pergunto eu ? Não era um ponto capital de doutrina, não era, por assim dizer, um dogma do seu partido.

O Sr. NEBIAS:—Isto disse eu ao nobre deputado; não pôde reverter-me.

O Sr. CARRÃO:—Senhores, eu estou mostrando que o honrado membro não teve razão quando quiz dar ao seu partido o monopolio desta idéa.

O Sr. TAQUES:—A idéa estava dormindo: os Srs. Pereira da Silva, e Silveira da Motta é que a acordaram ultimamente no parlamento.

(Ha differentes apartes.)

O Sr. CARRÃO:—Srs., o illustre membro é homem muito instruido na pratica do systema representativo, e sabe bem a historia verdadeira do apparecimento desta idéa no anno de 1855.

O Sr. NEBIAS:—Eu tambem digo, com referencia ao nobre deputado, que sabe igualmente bem essa historia.

O Sr. CARRÃO:—Sei que o primeiro homem que apresentou esta idéa em publico, e por ella se comprometteu, foi o Sr. Paula Souza, e a apresentou com a mesma feição, e com as mesmas consequencias com que o Sr. Paraná a apresentou ultimamente. No manifesto do Sr. Paula Souza elle disse que não vinha sustentar a existencia dos partidos nas condições em que se achavam, mas tendia a mudar as batizas ao campo dos partidos; é o que produziu o Sr. Paraná, o qual aceitando a idéa nesse tempo, accitou-a sem duvida com todas as consequencias, e eu estou persuadido de que elle hoje no ministerio hade tiral-as.

O Sr. NEBIAS:—Já que o Sr. Paula Souza não o pôde fazer.

O Sr. CARRÃO:—Pois porque um estadista, pelas circumstancias do paiz, não pôde ter força bastante para tirar essas consequencias, pôde-se dizer que a idéa não era delle ? A logica, Sr. presidente responde perfeitamente ao nobre deputado; tal argumentação não se pôde apresentar ao menos com esperança de exito. Digo pois que essas idéas foram apresentadas nesse tempo já contendo todas as consequencias logicas que deviam ter, que depois o Sr. Paraná a apresentou do mesmo modo com todas as consequencias logicas que ellas naturalmente contém.

O Sr. Paraná declarou que queria que no nosso paiz a eleição livre fosse uma realidade; elle reproduziu nesta parte a expressão do Sr. Paula Souza, quando disse na tribuna, que com a legislação que existia não era possivel que um homem honesto, de bom senso affirmasse que a eleição apresentava genuina expressão da opinião do paiz.

O Sr. TAQUES:—O Sr. Vergueiro disse que apresentara.

O Sr. CARRÃO:—Por outra parte o Sr. Vergueiro declarou que se as leis fossem executadas com lealdade, e boa fé, não appareceriam os inconvenientes que todos reconhecerem; elle viu o defeito principal nos homens, que impellidos por paixões as desvirtuavam. Em verdade se houver um governo de Anjos, a legislação é inutil.

O Sr. ROSA:—Então o Sr. Vergueiro é utopista.

O Sr. CARRÃO:—O Sr. Vergueiro, homem de muito boa fé, considerou no governo homens tambem de muito boa fé, que nunca deliberadamente se transviassem; mas nessas suas palavras se ha um elogio para elle, muito bem merecido, tambem ha um perigo grande para o paiz, e por isso não posso acrital-as. Mas, bem, o Sr. Paraná disse que queria a eleição livre. Sr. presidente, esta só expressão do nobre Marquez contém por assim dizer todos os nossos dogmas, todos os principios do partido liberal.

O Sr. NEBIAS:—Elle queria uma valvula para as minorias.

O Sr. CARRÃO:—Isto mesmo é uma idéa puramente liberal, isto é, não deixar nunca a minoria sem exercicio de direito de enunciar-se. O Sr. Paraná adoptando esta idéa, a adoptou em toda a sua plenitude, elle quer em primeiro lugar a eleição livre, e isto não é nada menos do que a pratica do systema representativo completo, a manifestação de todas as opiniões. Eu estimaria que o honrado membro declarasse se julga verdadeira, ou não, a proposição que apresento, se no regimen representativo a primeira condição que se exige é ou não a eleição livre.

O Sr. NEBIAS:—E' o regimen das maiorias.

O Sr. CARRÃO:—Para haver regimen das maiorias naturaes, e não artificiaes, é preciso que haja liberdade de eleição; enunciando-se o povo livremente teremos

um governo regular, teremos a acção legal de governo, teremos governo contido nos excessos, e abuzes, porque a maioria o cohibirá; e não teremos então nenhuma circumstancia de desespero que obrigue a população a praticar actos anormais, desordens que perturbam a sociedade, tudo se limita ao manejo pacifico do systema; não será preciso lançar-se mão de armas; mas os nobres deputados pensaram algum dia desta maneira ?

O Sr. E. DA FONSECA:—Não queria-mos eleição livre ?

O Sr. CARRÃO:—Nunca o quizeram.

O Sr. E. DA FONSECA:—Não apoiado.

O Sr. CARRÃO:—O nobre deputado, não, porque é ainda muito novo, mas os seus paes politicos, os homens proeminentes do seu partido, sempre entenderam que mesmo na eleição o governo devia intervir activamente; lembro-se do decreto de 4 de maio, das explicações dadas á lei de 1846. Era sempre a intervenção do governo para a solução de todas as questões, o governo devia guardar a eleição; e é por esta doutrina que ainda ha pouco tempo nós vimos na nossa provincia delegados de policia entrarem nas igrejas com força armada, quando se estava procedendo a eleição, e determinarem com o auxilio da força todos os actos precisos para a victoria, inclusivé expulsar todos os votantes que lhes eram adversos.

O Sr. E. DA FONSECA:—O que reprovamos.

O Sr. CARRÃO:—Como reprovaram, se aceitaram eleições assim feitas, e as legitimaram ?

E, por isso que posso repetir que com a legislação actual não se pôde affirmar que esta assemblea seja a expressão genuina da vontade da provincia.

O Sr. NEBIAS:—O Sr. Paraná declarou, uma, duas, e tres vezes que a legislação actual era muito bastante.

O Sr. TAQUES:—E até que o governo devia intervir na eleição.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Elle disse que com a legislação que existe não entendia que podesse haver eleição livre.

O Sr. CARRÃO:—Se em uma provincia houvesse uma minoria importante, mas que em certas circumstancias se pudesse pronunciar livremente, segundo aquelle systema, não ficava essa minoria abafada ? Por tanto, Sr. presidente, é certo que se pôde dizer que a expressão—eleição livre—contém em si todas as idéas da politica do partido liberal. Nós queremos eleição livre para termos camaras livres; e qual é a acção das camaras livres ? não é outra couza senão aconselhar utilmente ao governo.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Já realisaram esta idéa ?

O Sr. CARRÃO:—Se o nobre deputado estudar a nossa historia hade ver nos actos legislativos e na imprensa, e indagando com boa fé os documentos, que a compressão do voto, a fraude, a violencia começou a ter lugar em 1837, quando se fez a eleição do 1º regente, sendo então ministro o Sr. Vasconcelles, foi nessa época que se proclamou que o governo devia intervir na eleição com todos os recursos da autoridade.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Dado de barato que seja exacta a proposição do nobre deputado, porque seguiu o exemplo ?

O Sr. CARRÃO:—Quando seguimos este exemplo ?

Queriam o nobre deputado que quando uma circumstancia anormal apparece, como foi essa de 1844, quando as autoridades todas estavam de modo tal que não era possivel de maneira alguma deixar o governo de intervir na eleição, pois do

contrario essas autoridades opprimiriam por sua conta o voto do povo, que o governo ficasse de braços cruzados ? Eu já confessei os erros do meu partido, e os motivos que o levaram a commetter esses erros.

O Sr. NEBIAS:—Em 1844 até o nobre deputado foi victima dessa reacção.

O Sr. CARRÃO:—Não fui victima, por que felizmente com os meus recursos individuaes pude fazer alguma couza, o que prova que não existia essa compressão.

Mas, Sr. presidente, quando considero as cousas assim, quando as considero pelo lado da liberdade do voto, como o Sr. Paraná apregou e que estou certo que ha de procurar desempenhar, o que é tudo quanto o partido liberal pôde querer, será possivel que deixemos de prestar apoio ao governo, em quanto estiver em tal posição, principalmente sendo nossa a idéa ? Supponho que na posição em que nos achamos, outro não pôde ser o nosso procedimento; e o honrado membro mesmo ha de concordar comigo que a logica politica nos obriga a proceder assim.

Agora, se o futuro desmentir essa nossa previsão, se acaso o illustre chefe do gabinete entender que deve recuar da execução dessa idéa que é nossa, o honrado membro sabe qual será o resultado; voltaremos á nossa antiga posição, e a culpa não será nossa. Se o honrado membro quizer censurar então o nosso procedimento, não terá razão, porque deve saber que no nosso procedimento anterior não faziamos mais do que promover a applicação de uma idéa, e no nosso procedimento posterior não furemos mais do que proseguir na execução dessa idéa.

O Sr. NEBIAS:—Mas isso é muito elastico.

O Sr. TAQUES:—O *Correio da Tarde*, orgão do partido dos nobres deputados, já está retrocedendo.

O Sr. CARRÃO:—Não sei se o *Correio da Tarde* é orgão do meu partido; a imprensa do nosso paiz de ordinario é instrumento de quem a maneja.

O Sr. NEBIAS:—Aceito essa confissão.

O Sr. RIBAS:—Como é isso ?

O Sr. CARRÃO:—Digo que a imprensa do nosso paiz é de ordinario instrumento do individuo que a maneja, excepto quando é apresentada mesmo pela opinião publica como orgão deo ou daquelle partido; não dou a nenhum redactor o arbitrio de dizer ao publico a Sou orgão de tal partido.

O Sr. R. DE ANDRADA:—E' preciso mostrar a procuração.

O Sr. NEBIAS:—Todos os dias ?

O Sr. CARRÃO:—Sis., quando a imprensa é orgão de uma associação conhecida, sempre recbe direcção dessa associação; quando é orgão das idéas de um individuo, não vem a ser outra cousa senão instrumento desse individuo. Pôde algumas vezes o individuo, mesmo sem essa procuração de que fallou os honrados membros, ser orgão muito legitimo das idéas de um partido; mas não se segue que o seja sempre em todos os casos.

E por ventura um partido pôde ter muitos orgãos ? Os honrados membros sabem que basta haver diversidade na direcção para haver diversidade na direcção. Cada individuo pôde encarar os factos segundo sua intelligencia e seus sentimentos; só o caracter de generalidade q' esses escriptos possam ter é que pôde induzir a considerá-os identificados com o partido, mas nem por isso devem ser elevadas á orgãos officiaes do partido, para com elles ter responsabilidade solidaria.

O Sr. NEBIAS:—A imprensa do partido do nobre deputado tem esse caracter ?

CARRÃO:—Tem; e qual é o da imprensa do vosso partido ? Eu nem ao

menos sei qual é a vossa impetuosidade. Nesta provincia, o *Correio Paulistano* não é órgão do vosso partido, e pelas idéas que o honrado membro hontem expendeu, vejo que tambem a *União dos Circulos* não o é; no Rio de Janeiro não acho órgão algum desse partido. Quanto ao nosso, não vos julgo com direito de qualificar como seu órgão a nenhum periodico para lançar sobre elle a responsabilidade das idéas desse periodico.

O Sr. NEBIAS:—Qual aceita para o seu?

O Sr. CARRÃO:—Depois do que disse, não tem direito de fazer essa pergunta.

O Sr. NEBIAS:—Tenho direito de insistir no que disse hontem, que o nobre deputado não tinha imprensa para essas idéas.

O Sr. CARRÃO:—Se o honrado membro lesse veria que sempre mostramos que isso era necessario para o partido, e as reformas que propozemos talvez não parassem nos limites em que parou essa lei; mas o honrado membro sabe que os partidos politicos, quando em presença de necessidades urgentes, sempre apresentam exigencias maiores do que as que a situação comporta. Mesmo essa liga a que o honrado membro se referiu, e que triumphou sob a direcção de Peel em 1846, o que é que ella exigia? Serião essas medidas escassas que afinal foram adoptadas? O honrado membro é instruido sabe que ella queria muito mais.

O Sr. NEBIAS:—Mas Peel foi o primeiro que se expoz á realisar-as.

O Sr. CARRÃO:—V. Ex. sabe que Peel era um homem superior; elle conhecia que nem todas as idéas theoreticas podem praticar-se em todos os tempos; conhecia que era necessario esperar uma oportunidade politica; conhecia que, se se tornasse apostolo dessas idéas, elle baquearia no parlamento inglez, composto pela maior parte da aristocracia que gozava dos privilegios que essas medidas contrariavam; foi preciso que a liga empregasse esforços immensos, esforços que talvez nenhum partido tenha feito para metter no parlamento contra a vontade do governo, apesar de que na Inglaterra o governo não usa de meios violentos para vencer eleições, um numero avultado de seus correligionarios; o foi então que Peel julgou chegada a occasião de abraçar publicamente a bandeira de Cobden e apresentar-se como seu apostolo. Porém mais de 20 annos antes, já elle tinha reconhecido a verdade do principio da liberdade da industria, e só depois de decorrido tão longo prazo, é que julgou opportuno com o auxilio da liga, promover a sua adopção.

O Sr. NEBIAS:—Isso indica grande poder da opinião e da liga.

O Sr. CARRÃO:—Se naquella occasião Peel não tivesse abraçado essas idéas como idéas realisaveis e do momento, talvez que a liga fizesse sem o grande triumpho que obteve; talvez que o conde Derby e de Israel não tivessem ainda declarado no parlamento « Nós estavamos em erro ».

O Sr. R. DE ANDRADA:—Unico meio que acharão para poderem manter-se.

O Sr. NEBIAS:—O nobre deputado sabe que a grande questão na Inglaterra é o systema especial da agricultura sujeito aos grandes proprietarios, que não queriam reformas.

O Sr. CARRÃO:—Peel teve em seu apoio uma grande fracção da aristocracia; entre os alliados de Cobden existião homens notaveis pelo seu nascimento, fortuna e influencia no paiz: só uma parte da aristocracia é que se oppunha a esse progresso.

Assim pois, Sr. presidente, a realisção das idéas politicas depende de oportunidade. Apresentarei mais um exemplo, e este é do nosso paiz.

Não havia nenhum homem em certa posição, e especialmente em certa posição publica que não professasse a idéa do dever que o paiz tinha de acabar com a importação de africanos. O honrado membro sabe disto. Talvez que na camara dos deputados, no senado, na magistratura de primeira instancia, nas posições officiaes de todo genero, talvez mesmo que na classe dos negociantes de alguma im-

portancia não houvesse um homem que não reconhecesse esse dever imperioso que tinha o paiz de acabar com o trafico; e todavia os governos podião fazer alguma coisa nesse sentido? Sempre tivemos essa idéa na nossa bandeira, pregavamos a necessidade do respeito aos tratados. Mas por outro lado presumia-se que a abolição era pernicioso á nossa agricultura, e que não seria facil reparar os males que d'ahi resultariao. Tinhamos uma questão de dever e uma questão de interesse; a questão do interesse devia ceder á questão do dever; mas nada podemos fazer; e quando foi que o partido do nobre deputado pôde conseguir isso?

O Sr. NEBIAS:—Pôde-se tirar-lhe essa honra e gloria?

O Sr. CARRÃO:—Foi necessario uma circumstancia anormal e deploravel, para que o governo pudesse ter a audacia de afrontar todos os preconceitos.

O Sr. NEBIAS:—Os senhores nunca podem fazer nada.

O Sr. CARRÃO:—Fizemos muito, preparando a opinião publica, mostrando que o governo do Brasil tinha obrigação de fazer isso, e que o faria desde que tivesse occasião opportuna e tudo isto fizemos com muitos sacrificios e soffrimentos, e ainda lutando contra o partido dos honrados membros; e podemos ser accusados de não fazer nada?

E depois, a semelhante respeito eu pediria ao nobre deputado que olhasse para os tempos do dominio do seu partido e para os tempos do dominio do nosso. Exagero o nobre deputado os erros, e vícios do partido liberal; mas tambem com a imparcialidade de sua intelligencia elevada mostre a parte do bem que fizemos, mostre na somma total o bem de um lado, o mal do outro; faça o inventario dos partidos e apresente os resultados geraes, as tradições que creamos, e que são aceites, e estou certo que affirmarã que toda a vantagem é em nosso favor.

O Sr. NEBIAS:—Em relação ao trafico?

O Sr. CARRÃO:—Em relação a tudo.

O Sr. NEBIAS:—O nobre deputado estava tratando do trafico.

O Sr. CARRÃO:—Veja o que tem feito ambos os partidos e pelos resultados geradiga qualquer dolles realizou maior numero de medidas importantes para o paiz.

O Sr. NEBIAS:—Não reformarão a lei de 3 de dezembro nem a lei eleitoral; as grandes questões tem sempre ficado para o pobre partido saquarema.

O Sr. CARRÃO:—Pobre partido saquarema, é verdade! esta expressão não é tomada em sentido vulgar, mas sim em outro sentido: pobre é o partido que faz mal ao paiz, e o partido saquarema é perfeitamente pobre.

O Sr. NEBIAS:—E o que não faz bem é usurario.

O Sr. CARRÃO:—Por isso estive mostrando que o partido liberal não teve occasião opportuna para realisar todas as suas idéas. Por que tambem não realisastes essas medidas antecipadamente? Por que não fizestes a reforma eleitoral em 1849 e não conseguistes a abolição do trafico em 1837?

O Sr. E. DA FONSECA:—O Sr. disse que era preciso oportunidade.

O Sr. CARRÃO:—Elle o nega.

O Sr. NEBIAS:—Pois quero precipitação em materias tão graves?

O Sr. CARRÃO:—Este aparte refuta inteiramente o aparte que o mesmo honrado membro ha pouco dirigio me.

O honrado membro accusa-nos de não termos reformado a lei de 3 de dezembro, e o nobre deputado que se senta á minha esquerda (o Sr. E. da Fonseca) em uma das sessões passadas apresentou como um triumpho do seu lado a adopção dessa lei pelo nosso; disse que era um triumpho igual ao que apontei de ter o partido dos nossos adversarios adoptado idéas nossas.

O Sr. E. DA FONSECA:—Triumpho ainda maior, pois que é duvidoso essas idéas serem dos nobres deputados.

O Sr. CARRÃO:—De maneira que ambos os honrados membros estão de accordo a este respeito: « Se tivestes um triumpho sobre nós, o que contestamos, quanto a reforma eleitoral, tambem temos um triumpho sobre vós, por que a-

deplastes a lei de 3 de dezembro ».

Srs. estáis com o poder na mão, pôdes fazer o que quizerdes, mas regularis as cousas que vos direi de quem é a victoria; dae-nos 6 mezes de systema representativo com lealdade que a vossa doutrina é certa.

O Sr. E. DA FONSECA:—Melhoramos ou não a lei anterior?

O Sr. CARRÃO:—Basta a boa fé do governo e lealdade na execução das leis e o honrado membro ha de ser derrotado; mas espero que, novo como é, e com a sua boa fé, ha de vir para o campo em que tem obrigação de pleitear, para o campo das liberdades publicas, ainda espero combator a par do honrado membro.

Eu disse, mesmo em phrase jubilosa, que os nossos adversarios tinhão adoptado idéas nossas, se tinhão abraçado com a nossa bandeira, e se tinhão tornado apostolos energicos dessas idéas: é isto exacto ou não? É facto novo, que não pode ser contestado.

Mas, me perguntas, o que fizestes contra a lei de 3 de dezembro? Continuamos as nossas censuras, e ja mais nos tornamos defensores della.

O Sr. R. DE ANDRADA:—O Sr. Andrada, quando presidente de Minas, declarou que essa lei era inexequivel.

O Sr. CARRÃO:—E o Sr. Nabuco disse em 1855 que era uma lei de reacção, e por consequencia, pessima. Tanto esta lei está perfeitamente condemnada e até pelos ministros do estado. Não era possivel que fosse um ministro ao parlamento e do alto da tribuna apresentasse uma proposição de tanta consequencia se não fosse essa a opinião do gabinete.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Os Srs. só servem para theoria, não servem para pratica.

O Sr. CARRÃO:—Seria bom que o nobre deputado pensasse sempre assim; é a unica resposta que lhe dou.

O Sr. Nabuco condemnou essa lei, e qual de nós a defendeu? Ja nos tornamos apostolos dessa lei?

O Sr. E. DA FONSECA:—Aceitarão-na.

O Sr. CARRÃO:—Aceitamo-la como lei do paiz.

O Sr. E. DA FONSECA:—Não a revogarão.

O Sr. CARRÃO:—Não era possivel revogal-a nas circumstancias em que nos achavamos.

O nobre deputado sabe quaes as difficuldades com que lutou o partido liberal nesse pouco tempo de vida de 1845 a 1848, quando lhe era possivel fazer alguma coisa.

O Sr. NEBIAS:—Sempre impotencia!

O Sr. CARRÃO:—Fizemos uma lei eleitoral de muita importancia em 1846, que mereceu os votos até dos nossos adversarios, fizemos em 1844 a paz do Rio Grande do Sul, que não foi pouca coisa.

O Sr. NEBIAS:—Uma paz é coisa que se improvise de momento?

O Sr. R. DE ANDRADA:—Foi realisada em 1844 sem duvida alguma.

O Sr. CARRÃO:—Fizemos ainda mais foi durante esse tempo que chamaes de pessima administração, de ignorancia, de erros e de tudo, que as rendas publicas subirão a um ponto a que nunca tinhão chegado. Em 1846 o Sr. Hollanda Cavaleanti annunciou na tribuna que pela primeira vez depois da independencia as rendas publicas chegavão para a despesa.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—É isso uma parodia que no presente caso não tem cabimento algum: foi a fiscalisação. O calor e a humidade existirão sempre antes desse anno, e por que até então não aconteceu isso?

O Sr. R. DE ANDRADA:—O paiz não era humido nem calido no tempo anterior?

O Sr. Q. TELLES:—Foi a tranquillidade dos que estavam debaixo.

O Sr. CARRÃO:—Eis aqui o bom senso esmagador do Sr. Q. Telles respondendo aos nobres deputados, foi a tranquillidade dos que estavam debaixo; isto é, o governo não os opprimia, não vos queixaveis de injustiças, vossos direitos erão respeitad.

O Sr. NEBIAS:—A paciencia dos que estavam debaixo, foi o que o Sr. Q. Telles

disse.

O Sr. CARRÃO:—A tranquillidade.

O Sr. Q. TELLES:—Genio tranquilo.

O Sr. NEBIAS:—Elle está affirmando.

O Sr. CARRÃO:—Um partido que tem deixado tradições aproveitaveis em todos os sentidos, e a custa de tantos sacrificios é um partido que nada fez? Quando nada fizesso, tinha deixado no paiz máximas de governo livre, necessidade de garantias e algumas garantias ja effectuadas.

Isto é que os honrados membros não poderão fazer nem o farão nunca.

Assim, Sr. presidente, os nobres deputados não podem de modo algum vangloriar-se de que suas idéas fossem adoptadas pelo meu partido e especialmente por mim. Nem uma dessas idéas que o honrado membro deu como adoptadas por mim, foram adoptadas agora; ellas existem em todas as minhas crencas, e é a profissão dellas que fez collocar-me na posição em que estou, na posição separada daquelles que não as adoptão, por que aquelles que professão em commum essas idéas comigo, são os meus aliados.

O Sr. NEBIAS:—Está muito cheio de reservas desde o principio.

O Sr. CARRÃO:—Quer maior franqueza do que esta?

O Sr. R. DE ANDRADA:—E o bonito é que já nos fizeram explicar a nossa posição e ainda não explicarão a delles.

O Sr. NEBIAS:—E os Srs. tem explicada a sua?

O Sr. TAQUES:—Não podem...

O Sr. CARRÃO:—Não sei que mais explicações querem os nobres deputados. Quem está n'uma posição publica tem obrigação de explicar-se, porém neste ponto sou mais caridoso que os honrados membros; não lhes pedirei que se expliquem por que reconheço que estão todos n'uma posição que não sei qualificar; falta-me a palavra, e eu desejava uma palavra bem pitoresca para designal-a em toda sua extensão; em fim direi que a posição dos honrados membros é de confusão e incertez.

E isso não é culpa delles; parte dessa confusão tambem ja lavrou em nosso campo; as circumstancias das cousas nos deixarão em algum tempo nesse estado, mas hoje tudo está bem claro desde que definimos nossas relações internacionaes (permitta-se-me esta expressão) com os nossos adversarios; e espero que os honrados membros expliquem essa confusão apparente em nosso campo pela confusão que existe entre elles; assim como espero que os honradas membros sahião brevemente dessa confusão em que se achão.

O Sr. NEBIAS:—Isso é máo.

O Sr. CARRÃO:—Máo porque? Os partidos devem ser distinctos e claros, sem o que não pode haver vantagem para o paiz.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Nem isso implica com a moderação.

O Sr. CARRÃO:—Estimaria muito que o desapparecimento d'essa confusão começasse desde já, em quanto as idéas estão um pouco arrefecidas, em quanto vejo que reina alguma calma em ambos os partidos politicos, porque talvez continuemos em posição differente com a mesma calma e acabe essa politica de odio que tem havido de ambos os lados, que é nessa accuzação reciproca de que não podemos livrar-nos e que só o futuro poderá melhorar.

Quanto a esta parte do discurso do honrado membro nada mais direi. Supponho que o honrado membro deve ter como esclarecimento satisfatorio o que acabo da dizer, e convença-se de que isso que considera um triumpho das idéas de seu partido sobre mim não é triumpho algum; se julga que essas idéas são conservadoras, são idéas do seu partido, dir-lhe-hei que a expressão é improprio, porque não são idéas unicamente do partido do honrado membro, são idéas de todos os partidos que se agitam na esphera constitucional.

O honrado membro disse que era conservador e que existia um partido conservador. Sr. presidente, entre os homens intelligentes as expressões indicão sempre idéas existentes; a alteração de uma expressão indica alteracão correspondente

nas idéas. Os honrados membros até certo tempo chamarão-se saquaremas, expressão esta que para mim foi sempre enigmática, nunca pude saber a origem d'elle; mas de certo tempo para cá a expressão —saquarema— é como que lançada ao lado; hoje os nobres deputados chamão-se conservadores; conservadores de que?

O Sr. A. DOS SANTOS:—Dantes era partido ordeiro.

O Sr. CARRÃO:—Quando quiz a ordem era ordeiro; e porque era saquarema?

O Sr. A. DOS SANTOS:—Acho que foi invenção dos nobres deputados, ou por que assim como os nobres deputados se intitularão liberais, o outro partido julgou dever tomar para si o nome do saquarema.

O Sr. CARRÃO:—E o que significa esse nome?

UMA VOZ:—Recorda as violencias que por cauza dos nobres deputados o partido soffreu nesse lugar a familia do Sr. Rodrigues Torres.

O Sr. CARRÃO:—Não houve violencia. Se n'essa occasião o Sr. Rodrigues Torres, hoje Visconde de Itaboraí, não venceu as eleições, foi porque não teve maioria no lugar; tanto que homens que se dizião perseguidos, homens ricos e poderosos estavam tranquilos em suas casas.

Mas agora os nobres deputados applicão ao seu partido a denominação de conservador, e acho que isto é uma irritação ao publico. Digão-me se desde 1848 até hoje está o mesmo partido no poder; pergunto isto porque só sei o que se passa na nossa casa; não sei o que se passa pela casa dos honrados membros. Se desde então tem estado o mesmo partido no poder, esse partido não pode ser chamado conservador, porque não ha um só interesse em que os seus governos não tenham tocado, tem-se posto em contacto com todos os interesses, tem modificado, alterado todos muito profundamente.

O Sr. R. DE ANDRADA:—São conservadores progressistas.

O Sr. TAQUES:—E os Srs. regressistas. E' mais um triumpho, querem tirar-nos tambem a gloria de conservadores.

O Sr. Q. TELLES:—Os nobres deputados porque são liberais?

O Sr. CARRÃO:—Porque queremos que os direitos do cidadão sejam garantidos, e não queremos que haja governo que domine o povo como V. Ex. quer.

O Sr. Q. TELLES:—Quando estamos debaixo ficamos acomodados, e os Srs. não.

O Sr. CARRÃO:—Perde o honrado membro; o honrado membro que soffreu no seu Jundiahy?

O Sr. Q. TELLES:—Não trato de lá.

O Sr. CARRÃO:—D'onde trata então? Onde houve esses grandes soffrimentos? E nós não temos tido tanta paciencia?

O Sr. Q. TELLES:—Agora vão tendo, mas não tinham.

O Sr. CARRÃO:—O nobre deputado sabe perfeitamente que, quando um partido numeroso move-se, aparta-se das condições da prudencia e sempre por provocações dos governos. Se houve o erro em 1842, porque foi isso? Porque não queriamos um systema de politica vexatorio...

O Sr. NEBIAS:—Que não tinha vexado a ninguem.

O Sr. CARRÃO:—... não queriamos uma lei que o proprio Sr. Nabuco taxou de reactiva.

O Sr. NEBIAS:—Mas que não tinha reagido contra ninguem.

O Sr. CARRÃO:—Mas que apresentava vexames certos, como o futuro o demonstrou. Em 1849 não se deixarão as urnas livres, e vio-se o resultado do principio de que o governo deve fazer tudo; posteriormente V. Ex. mesmo. Sr. presidente foi victima expiatoria dessas idéas: quando V. Ex. e seus aliados deixarão o governo dirigir as eleições da provincia, offerirão que o governo lhes infligisse umas lista, que só preponderou pela acção do mesmo governo, contra a vontade das influencias da provincia. E' isto o que nunca quizemos; temos querido sempre tratar dos negocios que só nos respeitão por nós mesmos, sem intervenção do governo. O honrado membro como homopolista devia auxiliar-nos.

O Sr. Q. TELLES:—Auxilio naquillo que julgo util à provincia.

Assim, pois, eu não vejo que os honrados membros queirão conservar nada, não vejo em que lhes possa caber a denominação de conservadores. E' verdade que um escriptor distincto diz, que os chefes dos partidos quando querem obrar sobre as massas ordinariamente procurão uma palavra vaga, simples que possa obrar dura e fortemente sobre a intelligencia do povo, embora não corresponda aos fins. Não sei se poderia applicar aos honrados membros esta descripção; elles reformão tudo, elles são revolucionarios. (Não apatados)

Senhores, a expressão—revolucionario—nem sempre exprime o homem que destruo com as armas na mão; mas tambem, o homem que faz uma revolução, alterando circumstancias capitales.

Depois de tudo, diz-me aonde está a propriedade da denominação de conservadores se nada quereis conservar, e alteraes tudo, não deixando pedra sobre pedra.

O Sr. Q. JUNIOR:—V. Ex. está parodiando ao Sr. Vasconcellos quando applicou a mesma maxima aos liberais.

O Sr. CARRÃO:—Não me recordo disso. Se o honrado membro se lembra do discurso do Sr. Vasconcellos em que disse dos liberais e que seabo de dizer dos intitulados conservadores, faz-me o favor de declarar porque o lerei com muito gosto, visto que sempre reconheci no Sr. Vasconcellos um homem de talento profundo.

Agora se os honrados membros ligão-se a tradições do passado, e querem por ellas chamarem-se conservadores, eu lhes direi—conservem a sua denominação, ella é a expressão de uma politica ruinosa, que eu sempre heide condemnar com todas as minhas forças; mas se querem adoptar uma posição diversa, então direi:—expressai-vos, sede francos, defini a vossa posição, porque então entre nós não haverá muita dissidência.

Os honrados membros dizem que o Sr. Paraná é conservador. E' verdade, o que elle quer conservar agora é uma porção maior do elemento da liberdade, com correspondentes garantias, porque vê que o governo nas suas relações com a liberdade tem procedido mal, a tem violentado; o Sr. Paraná agora procura dar garantias á liberdade.

O que eu concito é que esta posição nova de procurar dar garantias á liberdade, não é uma posição que sirva para os honrados membros porque oppõe-se á todos os seus habitos. Não os arguo de falta de boa fé, ao contrario; e para mostrar que ha muito boa fé no seu procedimento, basta recordar que marchão em harmonia com sua origem politica, com as maximas da sua escola, a escola absolutista, que exaggera o principio da autoridade, não admitindo que ella possa ter um contrapezo que vede abusos, preponderando sempre em todos os casos.

O Sr. BIBAS:—Não admitto esta filiação.

O Sr. CARRÃO:—Não tem outra filiação historica. Digo, por tanto, que os honrados membros estão ligados á essas tradições do passado, e que para romper as é preciso que fação um grande esforço; que reneguem esse passado, para mostrarem que hoje estão convencidos de que o principio de vida do governo não é aquelle mesmo antigo principio, que elles até hoje tem adoptado, e sim outro, o que nós entendemos ser o unico verdadeiro, que proclama a necessidade de dar garantias á liberdade.

Não farei mais considerações desta ordem. Eu desejava descer agora á resposta do paralelo que fez o honrado membro entre os juizes de direito e os leites, desejava perpassar novamente os argumentos que apresentei para mostrar que o honrado membro na resposta que me deu, nada disse de satisfatorio e que destruisse o que proferi na casa; mas estou tão fatigado que não lhe poderei dar uma resposta extensa.

O Sr. NEBIAS:—Como tem de descer não é mão; se fosse para subir, então sim.

O Sr. CARRÃO:—Eu disse—descer—em bom sentido, naquelle em que o nobre deputado deve entender fazendo-me justiça.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Apoiado; podem discutir de igual para igual.

O Sr. E. DA FONSECA:—A intenção é clara; não é de offender.

O Sr. CARRÃO:—Não poderei dar uma resposta extensa, direi apenas, que o honrado membro na argumentação que apresentou em defesa dos juizes de direito, não satisfiz. O honrado membro não pôde contestar a estatística que apresentei do numero dos processos, porque é official, e a divisão do tempo; o que elle fez foi acrescentar attribuições vagamente, mas esse act resentamento não lhe trouxe victoria alguma.

Disse o honrado membro:—temos ainda os processos de responsabilidade. E' verdade, Sr. presidente, que ha processos de responsabilidade, e que os juizes de direito são os proprios para tomarem delle conhecimento; mas quantos processos de responsabilidade ha na provincia toda? Eu já referi que a estatística de 1853 deu um só desses processos em toda a provincia durante um anno.

Fallou-se tambem da lei de 1850, que deu algumas attribuições novas aos juizes de direito para julgarem definitivamente certos crimes o que antes pertencião ao jury. Eu pergunto, quantos processos foram instaurados na provincia em virtude dessa lei? (pausa)

Não se responde. De bancarrota, parece-me que no anno de 1855 somente houverão dous, na capital, não tenho noticia de outros; e a respeito dos outros crimes que esta lei especialisa não me consta que se instaurasse processo algum.

O Sr. NEBIAS:—Eu disse que julguei na minha comarca, um de moeda falsa e outro de resistencia.

O Sr. CARRÃO:—Em que anno?

O Sr. NEBIAS:—Um começou em 1854 e concluiu-se no anno de 1855, e o outro é de 1853.

O Sr. CARRÃO:—O honrado membro devia ter declarado isto antes, eu então diria:—houve dous processos.

O Sr. NEBIAS:—Eu assegurei que tinha julgado um processo de moeda falsa, e que houve outro de resistencia começado por mim e decidido pelo meu substituto durante a minha estada na camara dos deputados.

O Sr. CARRÃO:—Bem; houve somente dous processos desta ordem.

O Sr. NEBIAS:—Isto na minha comarca, não sei nas outras.

O Sr. CARRÃO:—A estatística não os dá. O sumario todo destes processos é formado pelo juiz municipal, depois a accusação é feita muito rapidamente pelo juiz de direito.

O Sr. CARRÃO:—Eu já tenho assistido a alguns destes processos; quando o juiz de direito tem a energia precisa, e não os quer demorar de proposito em 5 ou 6 audiencias pôde decidir. Por tanto, Sr. presidente, a estatística do honrado membro não pôde avultar muito, como elle pareceo indicar; este trabalho apenas pôde occupar o juiz uma pequena porção do dia no anno, porque eu nem dou direito ao honrado membro para elle se apresentar aqui tão modesto como se apresento; elle pôde vêr um processo em muito menor tempo do q' outro qual quer, seria preciso que eu desconhecesse a vida intelligencia do honrado membro. Se elle, fallando especialmente de si, quiz estender o tempo, e justificar-se dito que disse, que participou ao governo que não tinha podido fazer a correção completa por falta de tempo; não sei se esta explicação será muito satisfatoria.

Disse que o juiz de direito devia ter tempo para ler, para estudar certas materias. Sr. presidente, eu não sei se se acaso o honrado membro entendeu que eu quiz chegar ao ponto de vedar que o juiz de direito se occupasse com leituras que não fossem só sobre o direito; Deos nos livre de magistrados que se occuparem só com a leitura do direito; mas sejam quaes forem os trabalhos dos juizes de direito elles tem tempo para lerem outras cousas que esclareçam o seu espirito.

O Sr. NEBIAS:—Não tem.

O Sr. CARRÃO:—Não posso admitir de modo algum que um juiz de direito leve muito tempo para tirar informações.

O Sr. NEBIAS:—São trabalhos accessorios, o nobre deputado deve referir-se aos trabalhos mais elevados.

O Sr. CARRÃO:—Quaes são os trabalhos mais elevados que abrangem todo o tempo? Procurou-se contrariar a minha estatística dizendo-se que não era exacta, que em Bragança apresentaram-se 40 tantos processos na ultima sessão do jury. Não duvido que assim seja; mas eu apresentei a estatística dos processos julgados em toda a provincia durante um anno. Quanto a Bragança, eu já disse que essa cidade durante certo tempo esteve como separada do Imperio.

A sessão do jury em Bragança teve lugar neste anno; é a primeira offensiva, desde muitos annos, que ha exercicio regular da justiça em Bragança. O honrado membro sabe o estado excepcional em que esteve aquella cidade por muito tempo.

Demais, o governo declarou que foram julgados em toda a provincia 269 processos; em Bragança é que houve 15 dias de sessão do jury, aqui mesmo na capital não tem acontecido isto.

O Sr. R. DE ANDRADA:—A este ponto é que se deviam estudar as informações estatísticas.

O Sr. CARRÃO:—Bragança esteve em estado excepcional, foi preciso que fosse para ali como juiz municipal o Sr. Dr. Villaça, que com uma coragem que devemos louvar fez todos os esforços possiveis para poder chegar a este ponto de haver exercicio regular da justiça no lugar, e esta justiça agora é que está mostrando os seus effeitos, e todavia apesar disto o Sr. Dr. Villaça, que tem prestado serviços relevantes, está como que esquecido.

O Sr. MELLO:—E' um magistrado muito digno.

O Sr. CARRÃO:—Tem-se promiado a todo o mundo, e o Sr. Dr. Villaça magistrado muito respeitado, que tem servido com tanta dignidade em toda a parte, está entretanto perfeitamente esquecido, hade ficar na esphera de juiz municipal.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Pôde ficar certo que não acontecerá assim.

O Sr. CARRÃO:—Elle já está quasi com nove annos de serviço na magistratura, como promotor e juiz municipal, e tendo servido sempre com muita distincção, ainda não tem sido lembrado, ao passo que outros muitos mais modernos o sem os seus precedentes, tem sido promovidos.

O Sr. A. DOS SANTOS:—A opinião actualmente dominante é que hade reconhecer os serviços desse magistrado, e remunerar-os: o partido do nobre deputado esteve tanto tempo no poder e nada fez em seu beneficio.

O Sr. CARRÃO:—Eu então peço ao honrado membro que com todo o seu valimento se esforce para que elle seja nomeado juiz de direito, pois que com essa nomeação a administração da justiça lucrará.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Se eu valesse alguma coiza já o Sr. Dr. Villaça estaria juiz de direito, porque ninguem reconhece mais o seu merito do que eu.

O Sr. CARRÃO:—Sem duvida que é um magistrado digno de toda a consideração. (Apoiados.)

O Sr. A. DOS SANTOS:—Vanglorio-me do pertencer a escola do honra e que elle sempre pertenceu aqui em S. Paulo.

O Sr. CARRÃO:—Mas, Sr. presidente, esta estatística apresentada pelo governo deve ser considerada como exacta, e considerada assim não é possivel achar o meio como os juizes de direito hão de coexistir tanto tempo, mesmo em viagens, para se poder dizer que elles estão tão preoccupados com o serviço publico durante todo o anno, que não tem folga alguma.

Não acho que as disposições da lei de 1850 tenham sido exercidas de um modo tal na nossa provincia, que se possa dizer tambem que não resta tempo aos juizes de direito para fazerem outra coisa. Por

tanto direi, que os dados que apresentei existem em toda a sua integridade, excepto se se quizer dizer que os juizes de direito não devem trabalhar como qualquer homem de intelligencia, que devem ter uma folga grande, maior do que a dos juizes municipaes.

Não continuo mais, Sr. presidente, por que estou muito fatigado. Vou mandar á meza um additamento ao meu requerimento para se pedir ao governo que informe so as faltas de correlações que tem havido, tem sido por causa da grande extensão das comarcas. (Depois de alguma pausa.)

Em fim, desisto de apresentar este additamento.

Não havendo mais quem peça a palavra procede-se a votação. E' rejeitado o requerimento do Sr. Carrão.

Continuando a discussão do projecto, e julgando se sem mais debate discutida a materia, approva-se o artigo substitutivo apresentado pela commissão respectiva.

O Sr. R. DE ANDRADA pede dispensa do interstício para que este artigo, que se quando o regimento deve ter uma nova discussão, entre já nessa discussão e seja approvedo.

Este requerimento do Sr. Ribeiro de Andrada é apoiado e approvedo sem debate. Consequentemente entra immediatamente em nova discussão o referido artigo de substitutivo, e não havendo quem peça a palavra para fallar sobre elle é approvedo e remellido o projecto assim emendado á commissão de redacção.

Dada a hora, o Sr. presidente marca a ordem do dia seguinte e levanta-se a sessão.

20ª SESSÃO ORDINARIA AOS 11 DE MARÇO DE 1856.

Vice-Presidencia do Sr. Barão do Tietê.

As 10 horas e 3 quartos da manhã feita a chamada achão-se presentes 17 Srs. deputados faltando com causa os Srs. Carneiro, Barbosa da Cunha, Paula Toledo, Amador, Fonseca e barão de Guaratinguetá, e sem ella os Srs. Pereira Chaves, Pinto Porto, Honorato, Corrêa, Segurado, Ribas, Mendonça, Sertorio, Taques, Mello, Valladão, Barata e Araújo.

As 11 horas procede-se á 2ª chamada e verifica-se faltarem os mesmos senhores.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente de clara não haver sessão.

PARTE OFFICIAL. EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA. Dia 28 de fevereiro de 1856.

As 10 horas e 3 quartos da manhã feita a chamada achão-se presentes 17 Srs. deputados faltando com causa os Srs. Carneiro, Barbosa da Cunha, Paula Toledo, Amador, Fonseca e barão de Guaratinguetá, e sem ella os Srs. Pereira Chaves, Pinto Porto, Honorato, Corrêa, Segurado, Ribas, Mendonça, Sertorio, Taques, Mello, Valladão, Barata e Araújo.

As 11 horas procede-se á 2ª chamada e verifica-se faltarem os mesmos senhores.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente de clara não haver sessão.

As 10 horas e 3 quartos da manhã feita a chamada achão-se presentes 17 Srs. deputados faltando com causa os Srs. Carneiro, Barbosa da Cunha, Paula Toledo, Amador, Fonseca e barão de Guaratinguetá, e sem ella os Srs. Pereira Chaves, Pinto Porto, Honorato, Corrêa, Segurado, Ribas, Mendonça, Sertorio, Taques, Mello, Valladão, Barata e Araújo.

As 11 horas procede-se á 2ª chamada e verifica-se faltarem os mesmos senhores.

va-se levar ao conhecimento da assembleia legislativa provincial, ter deliberado mandar suspender nesta data os trabalhos do canal de Sant'Anna, visto constar-lhe que se acha esgotada a quota assignada para esta obra, sendo que julga conveniente a adopção de alguma providencia da parte do corpo legislativo para continuacão desta importante obra.

—F. J. de Lima.

—Representando a S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia, no officio original de 14 do corrente sob n. 339, o inspector da thesouraria acharem-se esgotadas as quotas decretadas pelo art. 26 § 1º do orçamento para as estradas, que deva capital a quem para Santos e freguezia do Socorro por Atihnia e Braganca, assim como para a que se dirige de Campinas á Limeira e Rio Claro, e solicitando autorizacao, na forma da lei, para o pagamento das despesas, que com ellas se tenham de fazer até o fim do anno financeiro corrente, resolveu S. Ex. expedir áquelle inspector a ordem n. 445 do 21 deste mez, por copia junta, mandando que o pagamento dos operarios e peões, empregados em ditas estradas fosse feito em conformidade do art. 14 do orçamento, e, parecendo áquelle inspector que devia no officio n. 388 do 27 deste mez, junto em original, fazer algumas ponderações a respeito da ordem, deliberou o mesmo Exm. Sr. dirigir-lhe a ordem datada de hoje sob n. 475, tambem junta por copia, insistindo pelo cumprimento daquelle outra de n. 445, e autorizando entretanto, sob sua responsabilidade nos termos do art. 19 da lei n. 10 de 19 de fevereiro de 1854, a continuacão da despesa com a estrada da capital a Santos, e exclusivè o pagamento dos operarios europeus, visto se deprehender do officio do inspector da thesouraria que está esgotada a quota assignada para a dita estrada, cujos serviços não podem ficar paralisados sem gravissimos inconvenientes. O que tudo, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente, tenho a honra de communicar a V. S., afim de ser presente á assembleia legislativa provincial, que resolverá acerca do objecto, como parecer em sua sabedoria. —F. J. de Lima.

—Comunico a Vmce. em resposta ao officio de 21 do corrente, que já foram nomeados em data de 21 deste mez, os suplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Jundiaby, estando por isso prevenida a falta, sobre que pede Vmce. providencias.

Dia 29.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

commissão do circulo do Rancho Grande, a duas leguas da cidade, haverem fallecido da epidemia dous escravos do tenente José Feteira Gonçalves, que no dia 15 participou-lhe o mesmo Dr. haver recolhido em sua casa um escravo tropieiro acommettido da epidemia, que logo falleceu, que no dia 16 appareceu no Rancho citado um tropieiro vindo de Rezen-de atacado de cholera, o qual se acha melhor, assim como melhoram o vigario da parochia, e um escravo de tres para quatro annos, que soffreram a mesma moléstia, e concluo, solicitando providencias a respeito. Em resposta cumpre-me recomendar a Vmce, que, entendendo-se com os melho-ros e camara municipal dessa cidade, se esforce em providenciar para que o mal se não dissemine, prevenindo a Vmce. ter expedido ordem á thesouraria para mandar pôr á sua disposição a quantia de 1000-000 rs., que deve ser applicada ao tratamento e curativo dos indigentes, que forem atacados pela enfermidade, na certeza de que mandarei entregar-lhe maior somma no caso de ser preciso.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

consideração da assembleia legislativa provincial, o include officio do coronel João Baptista Corrêa, administrador da obra da cadeia de Sorocaba, pedindo o pagamento do saldo a seu favor de 137.245 rs. nas contas da despesa feita com dita obra, sobre o qual informou a thesouraria provincial no officio tambem junto. —F. J. de Lima.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

credo de 8 de setembro de 1851 depois da publicação de que trata o art. 21.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes Jof. Carlos Corrêa Lemos, que se achava no commando da fortaleza da Bertioga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saude.

ANNUNCIOS.

OS ABAIXO assignados negociantes no Rio de Janeiro tendo recebido duas cartas, da cidade de S. Paulo, sem assignatura, e com a forma de letra mudada para não ser conhecida, cujas cartas fallão em desabono do Sr. Thomaz Augusto Ribeiro de Lima, rogão a esse Sr. incognito que não se importe com a vida dos outros nem com os nossos interesses, porque nós estamos muito ao facto do estado do Sr. Thomaz Augusto Ribeiro de Lima; e ao mesmo tempo perguntamos, a esse Sr. protector dos interesses a lheios, qual o motivo porque muda o caracter da letra e não assigna as cartas, para sabermos com quem fallamos; será porque taes cartas são escriptas por algum pelintra vadio, vagabundo, ou cavalheiro de industria, e que por consequencia o seu nome he indigno até de se mencionar? Rio de Janeiro 13 de março de 1856. —Farinha, Cardozo & C.

EXPECTACLO.

hoje 25 do corrente. G.ª RECITA DE ASSIGNATURA. Em grande Gala. Sob a scena o drama FREDERICO 2º REI DA PRUSSIA. ou o Desertor Hungaro. S. Paulo—1856—Typ. Imparcial.